



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO  
CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Turismo e Cultura	
Responsável pela Demanda: Thomas Franco Tres	Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura Em Exercício
E-mail: turismo@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2846

**1. Objeto da Contratação:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mangueira de jardim laranja, com dimensões de 1 polegada e 3,5mm, para integrar o sistema de irrigação com motobomba, para as plantas e flores das praças e jardins municipais.

**2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:**

Justifica-se a aquisição de mangueira de jardim na cor laranja, com dimensões de 1 polegada e espessura de 3,5 mm, destinada à integração com o sistema de irrigação acionado por motobomba, utilizado na manutenção das plantas, flores das praças e jardins públicos do Município.

A necessidade da aquisição com essas especificações técnicas exatas decorre das exigências operacionais da motobomba atualmente utilizada pelo Município, a qual demanda mangueira compatível com vazão, pressão e resistência adequadas para seu correto funcionamento. A utilização de mangueiras com dimensões, espessura ou material divergentes pode ocasionar perda de eficiência no sistema de irrigação, além de sobrecarga, desgaste prematuro ou até danos irreversíveis ao equipamento, resultando em custos adicionais com manutenção ou substituição da motobomba.

Ressalta-se que somente a mangueira com as especificações citadas é tecnicamente compatível com o equipamento existente, garantindo o desempenho adequado, a segurança operacional e a durabilidade do sistema de irrigação. A escolha por esse tipo de mangueira não se trata de preferência, mas sim de exigência técnica, indispensável para o pleno atendimento das necessidades de conservação e embelezamento das áreas verdes municipais.

Dessa forma, a referida contratação mostra-se necessária e justificada, assegurando a aquisição de material adequado, compatível com os equipamentos já instalados, evitando prejuízos ao erário público e garantindo a continuidade eficiente dos serviços de irrigação e manutenção dos espaços coletivos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:**

Item 01: 50 metros de mangueira de jardim laranja, dimensões 1 polegada e 3,5mm.

**4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:**

R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:**

Prefeitura Municipal de Cotiporã, Rua Silveira Martins, nº 163, Centro, Cotiporã-RS, CEP 95335-000.

**6. Prazo de entrega ou prestação de serviço:**

10 dias.

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 02 de fevereiro de 2026.

**THOMAS FRANCO TRES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EM EXERCÍCIO